

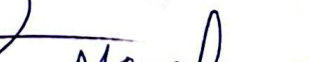


**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 29 de abril de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão e Marcelo Nunes – Vice-Presidente. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 15 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO FRANCO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO FRANCO, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 15 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA CLÁIDE DIAS SANTOS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO PEREZ, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA GUARDA MUNICIPAL PARA POLÍCIA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 105, DE 10 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE PROÍBE A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONDENADA POR CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 106, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE INSTITUI MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DIABETES EM BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 8 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE CRIA O PROGRAMA CÂMARA JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.** Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO